



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **CARLA MICHELE APARECIDA DA SILVA CARVALHO** (FISCAL TITULAR) e **ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024 (CARTA CONVITE Nº 007/2023) - ATAS DE CAMPOS PEREIRA (ELETRIFICACOES BELINE)

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES-MT".

VALOR: R\$ 218.139,92 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 23/01/2024 a 21/07/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal